



Brasília, 06 de julho de 2017.

Ao  
 Exmo. Sr. Eunício Oliveira  
 Presidente do Congresso Nacional do Brasil  
 Brasília/Distrito Federal

Assunto: Indicação de Membro para a Composição do Conselho de Comunicação Social

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE TELEVISÃO (BRAVI)**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 04.775.616/0001-95, com sede social da Rua da Glória, nº 344/703, Bairro da Glória, CEP 20241-180, na cidade e estado do Rio de Janeiro, indica o Sr. **ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 50.993, residente e domiciliado na SQS 114, bloco H, apart. 508, asa sul, Brasília-DF, para compor o CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na qualidade de **membro representante da sociedade civil**, nos termos da Lei n. 8389, de 30 de dezembro de 1991.

Atenciosamente,

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES INDEPENDENTES DE TELEVISÃO**

Mauro Alves Garcia  
 Presidente Executivo  
 CPF 624.426.277-87

Rua da Glória, 344 . sala 703 – 20241.280 – Rio de Janeiro/RJ  
 Alameda Jaú, 684 . 2º andar – 01420-001 – São Paulo/SP

[www.bravi.tv](http://www.bravi.tv)



**Roberto Drago Pelosi Jucá**  
Brasileiro, casado, 36 anos.

Tel.: (61) 99944.1107  
e-mail: roberto@cqs.adv.br

## Formação

**UERJ**, Rio de Janeiro, RJ.  
Pós-graduado em Direito do Estado (2009)

**UNESA**, Rio de Janeiro, RJ.  
Graduação em Direito (2008)

## Perfil Profissional

- Experiência abrangente em matéria de direito público, tributário e regulatório, em especial em legislação aplicada ao mercado de mídia e entretenimento, tendo cursado pós-graduação em Direito do Estado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ com foco, principalmente, na intervenção do Estado na Economia e em direito regulatório.
- Ministrou diversas palestras, cursos e seminários dedicados à temas inovadores do Direito, tais como incentivos fiscais à cultura e ao audiovisual e aspectos regulatórios aplicados pela Agência Nacional de Cinema. Professor de Direito do Entretenimento da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, do Curso de Direitos Culturais e do Entretenimento na Escola Superior de Advocacia – ESA e Direito Regulatório Audiovisual no TELEZOOM.
- Atua ativamente no debate dos instrumentos legais e normativos do mercado, contribuindo para uma aplicação dentro da legalidade e representando importantes entidades do setor.
- Coautor dos livros "Currente Mechanisms For Financing Audiovisual Content In Latin America 2", "Manual do Patrocinador" e "The Expanding Brazilian Film and Digital Industry", publicando diversos artigos relacionados.
- Participou durante 3 (três) anos como membro da Comissão de Comissão de Direitos Autorais, Direitos Imateriais e Entretenimento da OAB-RJ e da Comissão de Mídia e Entretenimento do Instituto dos Advogados de São Paulo. Atualmente membro da Comissão de Direito Autoral da OAB-DF.

## Atuação Profissional

Advogado, sócio do escritório **Cesnik Quintino e Salinas Advogados**, desde setembro de 2005, prestando assessoria consultiva regulatória e assessoria integral a negócios e ações voltados ao mercado de mídia, entretenimento, ao Esporte, à cultura e ao terceiro.

## Principais Responsabilidades

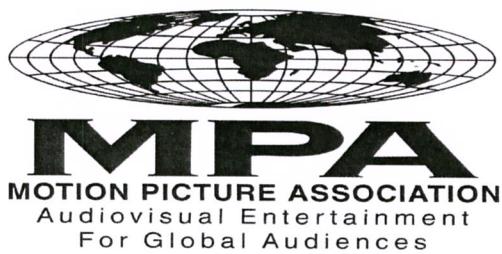
- Produzir pareceres, estudos e elaboração de contratos e documentos relacionados à regulação do mercado audiovisual, de telecomunicações e de incentivos fiscais (cultura, esporte, turismo e Criança e Adolescência).
- Assessorar entidades do Setor, tais como BRAVI – Brasil Audiovisual Independente, SICAV – Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual, MPA - Motion Picture Association e ABRAPLEX – Associação Brasileira das Empresas Exibidoras Operadoras de Multiplex, na



elaboração e criação de instrumentos legislativos e regulatórios por meio de participação ativa em Consultas e Audiências Públicas.

- Promover o relacionamento jurídico com os diversos órgãos do Poder Público, tais como Poder Legislativo, Ministério da Cultura, Agência Nacional de Cinema (ANCINE), Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), Fundação Biblioteca Nacional (FBN).
- Proceder à análise de projetos culturais e esportivos e enquadrá-los às legislação de Incentivo, em especial à Lei do Audiovisual, ao Fundo Setorial do Audiovisual, à Lei Rouanet e à Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro, atuando desde a determinação do mecanismo de incentivo fiscal mais adequado até a habilitação do projeto junto ao órgão incentivador e o acompanhamento de sua execução.
- Analisar a carga tributária incidente sobre uma determinada empresa e a possibilidade de uso dos mecanismos de incentivo fiscal à cultura.
- Assessorar empresas do mercado Audiovisual (Produtoras, Programadoras, Exibidoras, etc) nos processos administrativos regulados pela ANCINE – Agência Nacional de Cinema em procedimentos de Credenciamento de Agente Econômico, Registro de Produto Brasileiro, Registro de Título e recolhimento de CONDECINE (Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional) e cumprimento de cota, nos termos da Lei 12.485/2011 (Lei do SeAc).





Brasília, 6 de julho de 2017.

Ao

**Exmo. Sr. Eunício Oliveira**

Presidente do Congresso Nacional do Brasil  
Brasília/Distrito Federal

**Assunto: Indicação de Membro para a Composição do Conselho de Comunicação Social**

A MOTION PICTURE ASSOCIATION – LATIN AMERICA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.769.253/0001-97, com sede social em São Paulo/SP, à Rua Viradouro, 63, conjunto 122, Itaim Bibi, indica o Sr. ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 50.993, residente e domiciliado à SQS 114, bloco H, apart. 508, Asa Sul, Brasília/DF, para compor o CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na qualidade de **membro representante da sociedade civil**, nos termos da Lei n. 8.389, de 30 de dezembro de 1991.

Respeitosamente,

*AM Pappas*  
MOTION PICTURE ASSOCIATION – LATIN AMERICA

ANDRESSA MARQUES THEOPHANE PAPPAS  
Responsável por Assuntos Corporativos  
723.216.441-68



Brasília, 07 de julho de 2017.

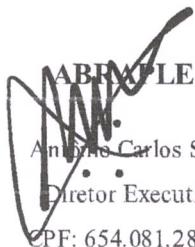
Ao

Exmo. Sr. Eunício Oliveira  
Presidente do Congresso Nacional do Brasil  
Brasília/Distrito Federal

Assunto: Indicação de Membro para a Composição do Conselho de Comunicação Social

A ABRAPLEX – Associação Brasileira de Empresas Exibidoras Cinematográficas Operadoras de Multiplex, inscrita no CNPJ sob o n. 04.931.474/0001-08, com sede social na Av. Dr. Chieri Zaidan, 920, 15º andar, Torre I, Vila Cordeiro – SP, CEP: 04583-904, indica o Sr. **ROBERTO DRAGO PELOSI JUCÁ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o n. 50.993, residente e domiciliado na SQS 114, bloco H, apart. 508, asa sul, Brasília-DF, para compor o CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, na qualidade de **membro representante da sociedade civil**, nos termos da Lei n. 8389, de 30 de dezembro de 1991.

Atenciosamente,

  
ABRAPLEX  
Antônio Carlos Silva  
Diretor Executivo  
CPF: 654.081.288-49

